

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Municipal de Previdência

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP,
realizada no dia 25/03/2024, às 17h20 de forma virtual (*online*).

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada no dia 25/03/2024, às 17h20 de forma virtual (*online*). Aos 25 dias do mês de março de 2024, às 17h20, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, de forma virtual (*on-line*), realizada na plataforma Google Meet, com a participação dos conselheiros(as): Carolina Alves Luiz Pereira, Giselle da Silva Freitas, Giovani Antônio Barbosa, Hyulley Aquino Machado, Lucas de Oliveira Morais, Ludmylla da Silva Morais, Luiz Lucas Alves Júnior, Mariana Neves França, Natasha Palma Garcia e Valdery José da Silva Júnior. A Presidente Carolina Pereira, cumprimenta a todos os conselheiros presentes e verificando haver quórum suficiente dá por aberta a reunião anteriormente agendada para o dia 08/03/2024, mas que foi remarcada para o dia 25/03/2024. Ato contínuo, a Presidente Carolina Pereira pede à secretária do conselho, Alexandra Maia, que faça a leitura da Ata referente à reunião realizada no dia 04/03/2024, que após lida, foi aprovada pelos conselheiros presentes. Em continuidade à pauta do dia, a presidente passa a palavra para a servidora Susie Galvão realizar a apresentação do Planejamento Estratégico do GOIANIAPREV, que após breve explanação foi aprovado pela maioria dos membros do conselho, sendo que a conselheira Ludmylla Morais se absteve de votar com a justificativa de não haver tempo hábil para leitura e análise do documento, bem como os conselheiros Giselle Freitas e Giovani Barbosa, que votam favorável, mas com a ressalva da falta de tempo para avaliar melhor o referido documento. Fica decidido que caso o Planejamento Estratégico necessite de alguma alteração, o mesmo deverá passar pela concordância dos membros do conselho. O Planejamento Estratégico do GOIANIAPREV é aprovado por maioria de votos, com a Resolução nº 007/2024. A presidente Carolina Pereira, informa aos membros do conselho que pelo motivo da pré-auditoria para a certificação do pró-gestão, o tempo para apresentação dos documentos ficou apertado, informa também que recentemente esteve em visita técnica ao RPPS de Cuiabá, e que após a conclusão de certificação do pró-gestão pretende solicitar a certificação do ISO, assim como o exemplo do RPPS de Cuiabá. Dando continuidade a pauta do dia, o servidor Luis Fernando, apresenta a todos o Código de Ética do GOIANIAPREV, informando que o mesmo já havia sido aprovado pelo conselho em 2021 e que agora o documento apresenta algumas alterações pontuais quanto a estrutura do GOIANIAPREV. Em suma, o documento trata das condutas esperadas de todos os servidores que laboram no Instituto, bem como dos prestadores de serviços e das demais pessoas que tratam direta ou indiretamente com a Autarquia Previdenciária. Na sequência, o Código de Ética do GOIANIAPREV é aprovado, por unanimidade dos conselheiros presentes, com a Conselho Municipal de Previdência - CMP Av. B, nº 155, Setor Oeste, Goiânia – GO Página 2 de 2 CEP: 74.110-030 - Tel.: 55 62

3524-5831 goianiaprev@goiania.go.gov.br Resolução nº 006/2024. Em seguida, a presidente Carolina Pereira e a conselheira Natasha Palma, informam aos membros que a Procuradoria Geral do Município apresentou novos Embargos de Declaração na ação judicial dos Imóveis, objeto do Anexo V, da Lei Complementar nº 312/2018, por entender que a decisão judicial não supriu a omissão da apelação, para tentar reverter a decisão no Tribunal, informando que a Procuradoria acompanha diariamente o processo. Em continuidade à ordem da pauta do dia, dá-se início à apresentação dos balancetes entregues anteriormente, com o conselheiro Giovanni Barbosa que apresentou a todos o relatório do balancete referente ao mês de Janeiro de 2021 do GOIANIAPREV, sugerindo o retorno do mesmo à Diretoria Administrativa do GOIANIAPREV, para diligência. Seguindo a pauta do dia, inicia-se a distribuição de novos processos de balancetes, na forma abaixo descrita: 1) Processo SEI nº 22.27.000000932-0, referente ao mês de maio/2022 – FUNFIN (conselheira Giselle), e 2) Processo SEI nº 22.27.000001319-0, referente ao mês de junho/2022 – FUNFIN (conselheiro Hyulley). A secretária, Alexandra Maia, informa a todos que as resoluções já estão disponíveis para assinatura dos membros no SEI. Ato contínuo, a presidente Carolina Pereira, informa que o Conselho Fiscal está fazendo mutirão para agilizar as análises dos processos de balancete e que nos próximos dias, os mesmos estarão disponíveis para análise do CMP. Por fim, encerrada a pauta do dia e não havendo mais nenhum assunto a tratar, a Presidente Carolina Pereira encerrou a reunião e, diante da anuência de todos os presentes, convocou a próxima reunião para o dia 08 de abril de 2024, às 17h30, na sede do GOIANIAPREV.

Carolina Alves Luiz Pereira

Giselle da Silva Freitas

Giovani Antônio Barbosa

Hyulley Aquino Machado

Lucas de Oliveira Morais

Ludmylla da Silva Morais

Luiz Lucas Alves Júnior

Mariana Neves França

Natasha Palma Garcia

Valdery José da Silva Júnior



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia**,
Membro do Conselho Municipal de Previdência., em 09/04/2024, às
08:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FRANCA registrado(a) civilmente como MARIANA NEVES FRANCA, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI ANTONIO BARBOSA registrado(a) civilmente como GIOVANI BARBOSA, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hylley Aquino Machdo, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 09/04/2024, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Freitas, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 09/04/2024, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 09/04/2024, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Oliveira Moraes, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 10/04/2024, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Lucas Alves Júnior, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 10/04/2024, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3901448** e o código CRC **FFDA108E**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.20.000000456-5

SEI Nº 3901448v1